



Ano de 1989 vai aparecer

- Convenção sobre os Direitos da Criança, das Nações Unidas
- Guia dos Direitos da Criança em Portugal, Edição do I.A.C.
- A Criança e o Direito Internacional — Edição do I.A.C.

Fazer uma "viagem" por dentro dos direitos da criança, quer no direito interno, quer no direito internacional é uma dura e longa caminhada, mas também das mais fascinantes que, como jurista, fiz.

Pelo caminho encontram-se mestres do próprio país que evidenciaram o óbvio escondido, que construíram conceitos lapidares, até invisíveis, que estabeleceram quadros de referência e grandes linhas de orientação que já não podem deixar de ser consideradas na elaboração e interpretação dos direitos das crianças.

Pela mesma rota se encontraram contributos valiosos vindos de outros países quase sempre recentes, todos chegando à mesma conclusão límpida: a criança não é mais "objecto" de direitos, mas "sujeito" desses mesmos direitos.

No meio do caminho, corria o ano de 1986, mergulhámos numa grande reunião internacional que aconteceu no Rio de Janeiro. Pudemos consolidar intuições e relegar a interacção universal de tantos factos significativos que nos são contemporâneos. Em especial, a independência dos países africanos, os focos de luta armada, regionais, as assimetrias económicas, as profundas mutações que não deixam de trazer sofrimento, abandono, doença, fome para milhões de crianças, do Terceiro Mundo, e não só.

E chegamos a 1989. Há grande expectativa em torno da Convenção

dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, porque há simultaneamente a necessidade de, em vez de accionar um ritual de alarme no Universo, mostrar como é urgente o amor. Nenhum rosto faz apelo a este amor como o de uma criança desmunida, carente, subdesenvolvida, de olhos apagados que cremos, também, por isso, não saber sorrir.

Teremos também, por isso, a Convenção. Esta é o alargamento como um ser em gestação ou em processo de metamorfose de outros textos igualmente apresentados em fases cruciais, à consciência do Mundo: a Declaração de Genebra de 1924, a Declaração dos Direitos da Criança de 1959.

Teremos também, em edição do I.A.C. — "O Guia dos Direitos da Criança em Portugal".

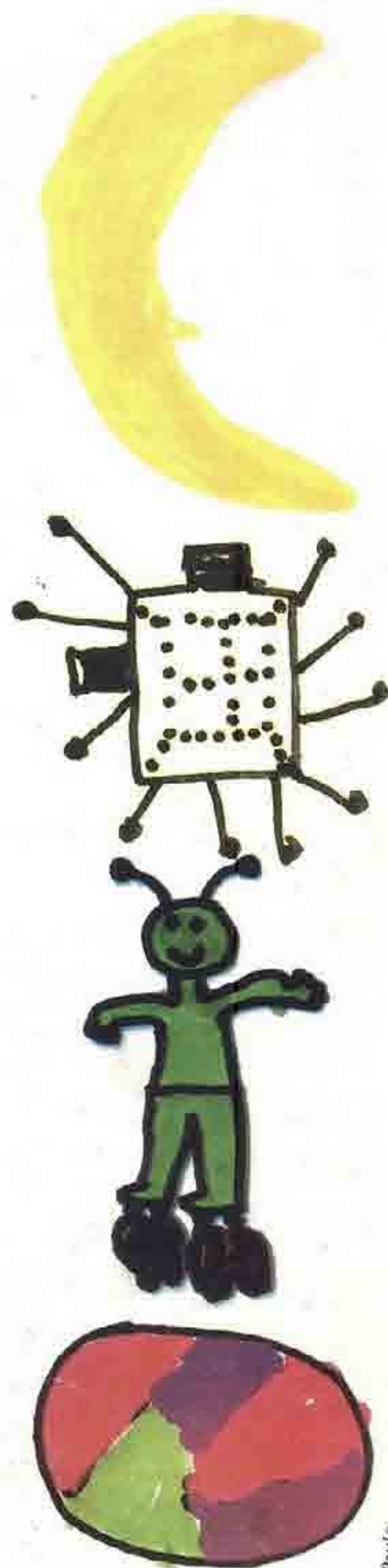
E a meio do ano, se houver quem subsidie a edição, um "Dossier sobre o Direito Internacional e a Criança".

Afinal, mais de 80 textos internacionais criaram um direito universal que especificamente se ocupa da criança. Uns, com carácter vinculativo, após a sua ratificação por cada um dos Estados Membros, como acontece com importantes Convenções da O.I.T.*, outros não directamente vinculativos — Recomendações e Resoluções emanadas do Conselho da Europa, das Agências Especializadas das Nações Unidas da CEE ou da celebração de Tratados Bilaterais ou Multilaterais.

1989 vai ser, por isso, um ano que fará avançar o Mundo e captar a Paz.

* O.I.T. — Organização Internacional do Trabalho.

Aurora da Fonseca



Centro de Estudos Judiciários

O CEJ propôs no Porto um Encontro sobre o Tema "Jurisdição de Menores e Família", de 18 a 21 de Janeiro.

Em Lisboa, ainda em Janeiro (26 a 28), realizou-se também um Encontro centrado na questão "Desadaptações sociais e criminalidade — O papel da comunidade na sua prevenção".

Manuela Ramalho Eanes e Maria do Céu Curto estiveram presentes; Maria do Céu Curto apresentou nas duas cidades uma intervenção sobre o serviço recentemente implantado "SOS-Criança".

10.º Festival Internacional de Cinema para a Infância e Juventude — FICIJ

Ano jubilar para o Festival mas não de júbilo. Dificuldades orçamentais dificultaram o êxito deste Festival, o 3.º em antiguidade em toda a Europa para este público, e o único, dentro da mesma temática que se realiza na Península Ibérica e nos países de língua oficial portuguesa.

Esperamos que o 11.º Festival possa retomar a amplitude e a radiação a que os anteriores festivais nos tinham habituado.

Diversos

Criança Portuguesa:

Que Acolhimento?

Encontra-se à venda no I.A.C. o relatório elaborado por Maria Eduarda de Ramirez, Teresa Penha e Pedro Lofff, editado pelo Instituto em colaboração com a Rede Europeia de Acolhimento de Crianças.

"Spots" na Televisão

Foi divulgado, através de Spots Televisivos, o novo serviço "SOS CRIANÇA" e o livro "Crescendo e Aparecendo".

O IAC regista a colaboração atenta dos serviços, que têm permitido levar a cabo as acções empreendidas.

Lamentamos o atraso deste Boletim que por motivos imprevistos não pôde ser distribuído no prazo estipulado.

Órgãos Sociais do I.A.C.

Com o início do ano de 1989 iniciou-se o mandato dos novos órgãos sociais eleitos — Assembleia Geral, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal. A tomada de posse decorreu no dia 24 às 21h 00 no Anfiteatro 3 da Fundação Calouste Gulbenkian, na presença do Sr. Professor Ferrer Correia, Presidente da Assembleia Geral durante 5 anos e membro fundador e a quem o I.A.C. tanto deve no apoio e estímulo que sempre deu em todas as acções.

Logo a seguir, houve uma reunião alargada com todos os membros da Assembleia Geral, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal, e ainda com o Conselho Técnico. O objectivo foi o de reflectir, sobre esta nova fase do I.A.C. que, com o empenhamento de todos, há-de cada vez mais afirmar-se como Provedor da Criança.

MEMBROS DO CONSELHO COORDENADOR

- Carlos Neto
- Sérgio Niza
- M.ª Isabel S. Carmelo Rosa Renaud
- M.ª Águeda Pereira Alfaia Bárcia
- M.ª José Lobo Fernandes
- M.ª de Lurdes Levy
- M.ª Manuela Ramalho Eanes
- Matilde Rosa Araújo
- Rui Epifânio

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

- Coriolano Ferreira — *Presidente*
- José Joaquim Nogueira Rocha — *Vice-Presidente*
- Antonino Gonçalves Amaral — *Secretário*
- M.ª Eduarda de Ramirez — *Secretária*

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

- Alberto Machado — *Presidente*
- Edmundo Cavalheiro Andrade Pires — *Secretário*
- M.ª Alberta Menéres — *Relator*

MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO

- José Miguel Ramos de Almeida — *Presidente*
- Maria da Graça Andrada — *Vice-Presidente*
- Alfredo Menéres Barbosa
- Ana Maria Bénard da Costa
- António Torrado
- Cecília Menano
- Emílio Salgueiro
- Joaquim Bairrão Ruivo
- José Carlos Dias Cordeiro
- José Carlos Ferreira de Almeida
- Luis Borges e Castro
- Maria Emília Brederode Santos
- Natália Pais
- Aurora Fonseca
- Antas de Barros
- Coelho Antunes
- Armando Leandro
- Luis Silveira

Hospital de St.ª Maria

O IAC tem mantido contactos com o grupo de educadoras de infância do serviço de Pediatria do Hospital de St.ª Maria.

No Natal, foi realizada a animação para as crianças com a participação do grupo "A Máscara".



A Criança e o Direito

Estácto

Estratos da comunicação proferida pelo Dr. Armando Acácia Gomes Leandro, Juiz Desembargador e Director de Estudos do Centro de Estudos Judiciários no Encontro promovido pelo CEJ e UNICEF, realizado nos dias 27 e 30 de Setembro "Consulta aos países de língua portuguesa sobre o projecto de convenção relativa aos direitos da criança".

(...) 4. É essencial à realização e à felicidade da sociedade humana que em relação à criança sejam respeitados, protegidos e promovidos valores como a vida, a identidade, a integridade física, intelectual, moral, afectiva, cultural e cívica, a vivência numa família — natural ou

alternativa — em que seja amada, a possibilidade de ser ouvida, a intimidade pessoal e familiar, a sua individualidade e diferença, a sua autonomia progressiva, a liberdade de pensamento, de consciência e de religião, a auto-estima pessoal, familiar e comunitária, a liberdade de associação, a saúde, a educação, a segurança social, um nível de vida digno, a cultura, o repouso, os tempos livres, a crença (quando prevarica) na possibilidade de recuperação face a si próprio e à sociedade.

Para que tal seja possível, são indispensáveis: a educação, a cultura, o amor, o carinho, a solidariedade.

Mas no estágio actual da evolução da humanidade não pode prescindir-se da contribuição do direito e dos seus meios conformadores e coercivos para que aqueles objectivos sejam alcançados.

Direito a conceber não como antinómico da educação, da cultura, do amor, do carinho, da solidariedade, mas como elemento que os potencie e operacionalize.

Direito que, partindo do seu valor simbólico face ao indivíduo e à comunidade, afirme e reforce aqueles valores essenciais à criança, com vista à obtenção, também nesta matéria, dos fins principais do direito; em que avultam a paz e a justiça, esta como projecção constante da pessoa humana, valor — fonte de todos os valores no processo dialógico da história.

Direito que, em conjunto com os outros instrumentos de acção, privilegie a intervenção pedagógica capaz de promover as alterações culturais indispensáveis à realização daqueles valores. Numa perspectiva muito clara de que a mudança não se impõe; nasce do desejo de

mudança que é preciso saber motivar.

5. Assente a essencialidade da contribuição do direito, que lhe pede a criança?

Que as referidas aspirações se transformem em valores jurídicos que beneficiam todos os homens? Sem dúvida.

Mas a criança solicita mais. Exige que não seja já considerada um adulto mais novo, mas como um ser diferente, com estádios de desenvolvimento específicos, ainda sem autonomia e maturidade bastantes, com características e necessidades próprias, derivadas da sua especial vulnerabilidade, dependência e contínuo desenvolvimento.

Assim o tem revelado a biologia, a medicina, a psicologia, a sociologia, a antropologia, a arte, enfim a cultura do nosso tempo.

Por isso a criança pede não direitos específicos em relação à generalidade das pessoas, mas direitos do homem específicos⁽¹⁾.

5.1 Esta especificidade exige:

a) O reconhecimento na lei de direitos próprios da criança, definitivamente considerada como sujeito autónomo de direitos, em especial:

- O direito ao seu integral desenvolvimento físico, intelectual e moral;
- o direito à filiação correspondente à verdade biológica;
- o direito ao respeito pelas suas ligações psicológicas profundas e pela continuidade das relações afectivas gratificantes e de seu interesse;
- o direito a viver em ambiente familiar, com pessoas que a amem como mãe e como pai;
- o direito à igualdade de tratamento, sem qualquer discriminação;
- o direito à diferença;
- o direito à sua integridade física e moral em toda a sua plenitude e sejam quais forem as circunstâncias;
- o direito à palavra;
- o direito à salvaguarda da sua intimidade;
- o direito à alegria e o direito a viver como criança o tempo de ser criança;
- o direito a uma boa imagem da mãe e do pai;
- o direito à realização de acordo com o seu sentir, vocação e aptidões;

— o direito de ser não apenas protegida mas também sujeito do seu próprio destino, de harmonia com a sua progressiva maturidade.

Enfim, todos os direitos civis, económicos, sociais e culturais correspondentes aos valores e necessidades da criança, que atrás enumeramos (...).

7. Passemos à última questão: "Que contribuição da criança para o direito?"

Todos sabemos que a criança tem um sentido de justiça muito vivo.

E ela está aqui a ouvir-nos, a julgar-nos, irrequieta, generosa e como sempre esperançada em que às palavras venham a corresponder acções concretas.

E pensará certamente:

Até agora, falaste da necessidade que eu tenho do direito, do que ele já fez por mim e de muito mais que pode e deve vir a proporcionar-me.

E eu, criança, nada fiz e nada posso fazer pelo direito?

Seria lacuna grave não responder e não dizer claramente que sim, que tu, criança, tens feito e podes continuar a fazer muito pelo direito.

Não só pelo direito de menores e de família e dos jovens delinquentes, de que és o fundamento, a base, a inspiração constante de ver-

dade, de sensibilidade, de beleza, de generosidade que importa imprimir-lhe, sobretudo na realização concreta, através da sua aplicação.

Mas também pelo direito em geral.

A tua individualidade tão própria, tão rica, tão cheia de cambiantes, tão interpeladora, tão dinâmica, tem ajudado e ajudará ainda mais no futuro a fazer cair certos mitos; como, por exemplo, o da validade e suficiência, para a decisão concreta, de uma imagem abstracta de justiça, inerente ao rito de formalismo frio do silogismo judiciário; como também o da independência e neutralidade meramente formais e assépticas do magistrado.

A consideração jurídica e judiciária dos teus problemas certamente contribuirá para o reforço da evolução no sentido da legitimação do direito ser aferida pela justiça que se faz a cada pessoa concreta.

Contigo presente, será mais fácil procurar realizar o sentimento de que a Justiça é, antes de mais, liberdade que cada homem é capaz de assumir se suficientemente compreendido, responsabilizado e ajudado na base de uma mundovisão cultural profunda e tolerante.

Contigo, será sempre mais viva a esperança no futuro e mais profícuo o esforço do direito para a cimentar.





Valdemar, 6 anos

S.O.S.-Criança

Encontra-se em pleno funcionamento o S.O.S.-Criança. Mantém o horário divulgado — das 13h00 às 18h00 — e, embora numa fase inicial se dirija à zona da grande Lisboa, tem acolhido chamadas de outros pontos do país (Telef. 731617).

Já há dados que permitam fazer uma estimativa dos apelantes, assim como das questões apresentadas.

Tomam a iniciativa de telefonar crianças e jovens (7-16 anos), jovens com mais de 16 anos e adultos, estes, familiares ou profissionais de diversas áreas. "... dia após dia, mês após mês, o I.A.C. através da escuta do S.O.S.-Criança será um dos poucos serviços a ter conhecimento do que é ser criança, nos anos 80, em Portugal".

IAC na Rádio e na Televisão

Neste breve tempo de dois meses o IAC tem sido presença tanto na Rádio como na Televisão.

Rádio

- Antena 1, "Programa da Manhã"
Entrevista com Manuela Ramalho Eanes sobre as actividades do IAC;
- Antena 1, "Manhã Livre"
Intervenção de Maria do Céu Curto sobre o novo serviço "SOS CRIANÇA";
- Rádio Renascença "Banda da Amizade"
Entrevista com Manuela Ramalho Eanes e Maria do Céu Curto, sobre "SOS CRIANÇA".

Televisão

- Programa "Às dez"
Entrevista com:
Maria do Céu Curto, tema "SOS CRIANÇA" e Manuela Ramalho Eanes, actividades do IAC.
- Programa "Ponto por Ponto"
Entrevista com M.^a do Céu Curto.

FORUM 89

Como viver o encontro com o outro quando este é DIFERENTE?

Este e outros aspectos serão objecto de reflexão no Forum 89 "Formation et Education Permanente en Situation Pluriculturelles", a realizar em Neuchâtel, na Suíça, de 18 a 22 Abril.

FORUM 1989 — École Normale
Fbg. de l'Hôpital 69
Case postale 1635
CH — 2002 NEUCHÂTEL
Telef. 038/24 27 55

Encontro Luso-Espanhol de Psiquiatria Comunitária

Realiza-se nos dias 10 e 11 de Março no Novotel de Lisboa, o 1.º Encontro Luso-Espanhol de Psiquiatria Comunitária centrado no Tema "Modelos de Transformação dos Serviços de Saúde Mental" patrocinado pela "World Association for Social Psychiatry" e pela Direcção de Serviços de Saúde Mental (Ministério da Saúde).

Inscrições: Viagens ABC — a/c Paula Fernandes

Av.^a Guerra Junqueiro, 19-B
1000 LISBOA — Tel. 806715/6

Profissionais de Educação de Infância

"Comunicar. Factor de Educação?" é o tema proposto pela Associação de Profissionais de Educação de Infância — APEI — no seu 3.º Encontro Nacional que se irá realizar na Faculdade de Letras, em Lisboa, de 27 a 31 de Março.
Conferências:

- Educação como comunicação interpessoal e social
Alfredo Bruto da Costa
 - Os meios de comunicação da criança
Micael Pereira
 - Comunicar para crescer
Inês Sim Sim
 - A arte na comunicação
José Luís Porfírio
 - Do Universo familiar ao universo escolar
Brigitte Detry
 - A comunicação e o poder
Teresa Vasconcelos
 - A comunicação como factor de sucesso pessoal
Graça Vilhena
- Informações: APEI, Av.^a Casal Ribeiro, N.º 37 — 1.º Dt.º 1000 LISBOA — Telef. 543695



“Para mim, criança é um ser completo, total.”

Durante cinco anos Maria Eduarda de Ramirez, educadora de infância, foi Secretária Geral do IAC.

Ouvimo-la neste momento em que, por sua escolha, não mantém esta função.

P—Gostaria que me disseses, muito sucintamente, o que pensas da tua função nestes primeiros cinco anos do IAC?

R—Penso que o balanço foi positivo, acho que se desenvolveu uma actividade válida importante para o IAC numa fase de arranque. Neste momento, considero que uma pessoa com menos preocupações nos aspectos técnicos e mais nos aspectos organizativos será melhor. Neste sentido, passo a minha função a outro com muita satisfação.

P—Considero que a tua actualização, enquanto Sec. Geral e Educadora, conseguiu fazer a ligação entre o desempenho da função e da profissão intrínseca, o que deu lugar à escuta, à relação e à consequente acção. A consequente acção é a criança. Vê lá o que me dizes da criança?

R—É sempre uma dificuldade definir o que é uma criança. Há

várias definições e sabemos mais ou menos o que os autores dizem sobre o assunto. Para mim, criança é um ser completo, total. Dentro da sua faixa etária é integral e tenho dificuldade em olhar a criança dum prisma que diria “lamecha”, percebendo contudo que é um ser indefeso que não tem ainda a sua estrutura formada e, como tal, manifesta um factor de dependência acentuado.

Há um aspecto muito importante que é o respeito pela criança tal qual ela é. Muitas vezes nós, educadores, temos tendência para infantilizar a criança, esquecendo que ela tem um modo próprio de relação que é necessário entender e respeitar numa perspectiva de desenvolvimento. Aliás, nós adultos, também estamos sempre a passar à fase seguinte mantendo o nosso processo de desenvolvimento.

P—O que pensas da criança em Portugal?

R—Se calhar vou dizer coisas que não se baseiam em conhecimentos estatísticos. Neste momento, em Portugal há dois aspectos opostos: por um lado, a criança é mais respeitada como criança, por outro, está mais abandonada, menos aten-

tida nas suas características pessoais. Nesse aspecto, diria que mais maltratada. São dois polos que se tocam; se existe maior consciência do que é ser criança e dos seus direitos, assiste-se também a uma desvalorização ou despromoção da criança a favor do adulto.

P—Serás capaz de definir em aspecto lato uma perspectiva de acção futura?

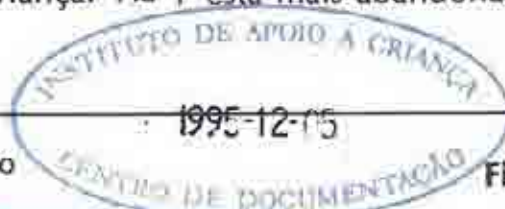
R—Preferia dizer-te o que gostaria de ver num futuro próximo. A nível da TV, programas dirigidos à população adulta em geral, informando dos direitos da criança, contendo aspectos educativos e debatendo situações, com peritos e pais. Não podemos esquecer que os *mass media* são muito importantes como motores de alteração de atitudes e neste domínio há muito a fazer.

A nível governamental, os Ministérios da Educação, da Segurança Social, da Saúde e até do Trabalho — relativamente ao trabalho infantil —, deveriam ter preocupação profunda e bem estruturada da realidade CRIANÇA, numa perspectiva de acção conducente à criança do ano 2000 e ao cidadão europeu.

Relativamente ao bem-estar da criança e ao recurso a serviços específicos, creches, jardins de infância, escolas, actividades extra-escolares e espaços lúdicos, é necessário o apoio financeiro e técnico visando a qualidade de resposta destes serviços.

A nível comunitário, seriam ainda de implantar actividades culturais (teatro, cinema, música, literatura) e uma diversificação de actividades desportivas e recreativas, acções estas praticamente inexistentes para a infância. Neste campo, as Câmaras Municipais têm grande responsabilidade e podem fazer muito, aproveitando e incentivando as estruturas locais tais como, associações culturais, clubes desportivos e recreativos.

Finalmente, seria de estabelecer um apoio efectivo aos pais. A própria legislação deveria prever o alargamento da flexibilidade de horário e a de descompressão da actividade laboral, permitindo aos pais uma atitude de maior disponibilidade para a sua função educativa.



1995-12-05

Boletim editado com o apoio



Ficha Técnica

Edição do IAC — Grafismo:
Luís Pinto e Panchita —
Composto e impresso:
Editorial Império, Lda. — Rua

do Salitre, n.º 155 1.º
IAC — Instituto de Apoio
à Criança
Avenida de Berna, 56-3.º
1000 LISBOA
Telef: 735875 - 765041/42